



RESOLUÇÃO Nº. 007/2020

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TC nº. 18100330-2**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2017 (dois mil e dezessete) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária do dia 12/05/2020, referente ao **PROCESSO TC nº. 18100330-2**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 15/05/2020, que recomenda a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das Contas do Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de setembro de 2020.


Antônio Pedro da Silva
Presidente

